

RESOLUÇÃO N° 020/2023/CMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, através da 432^a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde , realizada no dia 06 de dezembro de 2023:

Considerando a Lei Municipal 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei Municipal N° 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal e Saúde de Caarapó e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

Caarapó-MS, 06 de dezembro de 2023.

Tânia Regina de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Caarapó/MS.

HOMOLOGO a Resolução n°020/2023/CMS, de 06 de dezembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Vinicio de Faria e Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio